



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000

PORTARIA Nº 022-A DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, Adalto Luís Leal, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUIS LEAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora requereu o pedido de exoneração junto a administração;

CONSIDERANDO que é dever de ofício do Administrator zelar pelo bom andamento dos serviços públicos, não podendo se omitir quando estiver diante de alguma irregularidade ou ilegalidade,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora, Meyre Cauvilla do cargo comissionado de visitadora.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se

Espírito Santo do Dourado /MG, 24 de Março de 2022.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

